

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à *CESS*
Em 02/07/01.

LIDO
Em *02/07/01*
Assessoria de Planalto



Almirante Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Dist. *Alírio Neto*

INDICAÇÃO Nº **IND 949 /2001**
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Sugere ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de Posto de Saúde na Estância Mestre D'Armas, na cidade de Planaltina, RA VI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação de um Posto de Saúde na Estância Mestre D'Armas na cidade de Planaltina, RA VI.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º *949/01*
Fls. n.º *01 RITA*

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação encontra amparo na necessidade de atenção à saúde básica da população do local. É com frequência que os longos deslocamentos para o tratamento de urgências que acometem a comunidade tem se transformado em verdadeiras incertezas quanto ao seu resultado imediato na manutenção da vida, ou nas simples reduções de crises transitórias.

Levando-se em conta que o local detém uma população de considerável contingente, cremos ser justificável a pretensão aqui exposta, observando que esta capacitação de serviço básico para a sociedade, na área médica, virá, sem dúvida, minorar parte dos índices considerados negativos e que nos projetam, inconvenientemente, na lista dos estados ineficientes.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista